PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 168/2018

PROJETO DE LEI N° 168/2018.

Autoriza o Executivo Municipal a apoiar a realização da **1ª EXPOIND – EXPOSIÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE IVAIPORÃ**, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a apoiar a realização da **1ª EXPOIND – EXPOSIÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE IVAIPORÃ**, a qual acontecerá nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Santíssima Mãe de Deus, e será promovido pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Ivaiporã – ACISI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.777.506/0001-36, com sede a Avenida Paraná, 115, centro, Município de Ivaiporã/PR.

Parágrafo único O apoio por parte do Município mencionado no *caput* deste artigo, compreenderá custear a locação de estandes, locação de espaço (local onde se realizará o evento) e o material de propaganda e marketing para divulgação do evento, até o limite de R$

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações especificas, suplementadas se necessário.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, ~~esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (30/10/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 168/2018

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhor Vereadores,

Submetemos, à douta apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa **EM REGIME DE URGÊNCIA,** o incluso Projeto de Lei n° 168/2018, o qual autoriza o Executivo Municipal a apoiar a realização da **1ª EXPOIND – EXPOSIÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE IVAIPORÃ,** e dá outras providências.

Informamos que a **1ª EXPOIND**, acontecerá nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Santíssima Mãe de Deus, e contará com a exposição de aproximadamente 30 (trinta) empresas de nosso município, tendo como público alvo a população em geral.

As exposições são eventos de grande magnitude e amplo alcance, que funcionam como vitrine de uma temática especial de diferentes empresas que durante um período limitado de tempo e um espaço determinado e organizado para tal fim, onde os visitantes percorrem corredores e conhecem os produtos ou serviços expostos.

As empresas participam com um stand e utilizam esses eventos como uma ferramenta de marketing para potencializar seus negócios ao gerar leads (oportunidades de negócios). Além de conhecer melhor os seus consumidores, aumentam o alcance da divulgação de suas marcas e, naturalmente, conseguem novas vendas.

Dentre os objetivos da **1ª EXPOIND**, podemos citar:

I. Reconhecimento das industrias locais;
II. Promover a divulgação dos produtos locais;
III. Lançar novos produtos no mercado;
IV. Ampliar as oportunidades de negócios;
V. Aumentar vendas;
VI. Alcançar visibilidade regional das empresas;
VII. Incrementar a circulação de renda dentro do município;
VIII. Agregar novos associados para a ACISI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Diante do exposto, consideramos desnecessárias maiores informações sobre a matéria, haja vista que os nobres Edis são sabedores da importância da referida exposição para fomento e divulgação das empresas.

Desta feita, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do presente projeto, subscrevendo-nos, outrossim, antecipando-lhes agradecimentos.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

ACISI

1º EXPOIND

Exposição das Industrias de Ivaiporã



ACISI
INDÚSTRIA

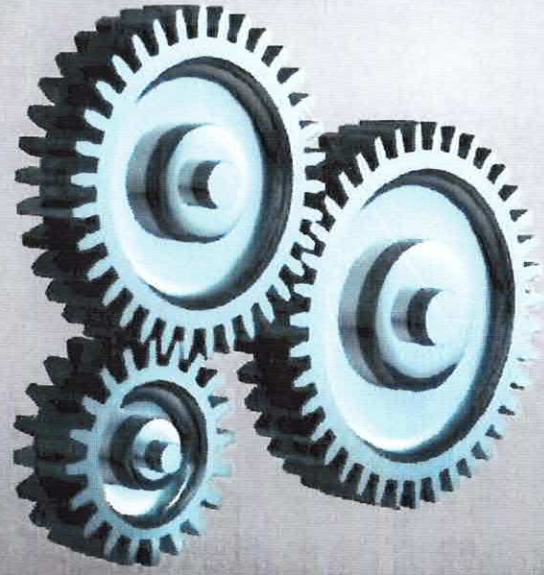



10 e 11
Novembro 2018

Local: Salão Paroquial da Santíssima Mãe de Deus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.777.506/0001-36 **MATRIZ**		**31/05/1979**

NOME EMPRESARIAL
ACISI - ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVICOS DE IVAIPORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARANA	**115**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	**CENTRO**	**IVAIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
chodolak@matrix.com.br	**(43) 3472-1354**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/10/2018** às **15:51:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77777506/0001-36
Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVICOS DE IVAIPORA
Nome Fantasia: ACISI
Endereço: AV PARANA 115 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101108154056710272

Informação obtida em 29/10/2018, às 15:02:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACISI - ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVICOS DE IVAIPORA
CNPJ: 77.777.506/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:02 do dia 10/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2019.
Código de controle da certidão: **3AC6.F930.E49C.F4BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 018957808-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.777.506/0001-36**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/10/2018 14:56:38)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 6821 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE IVAIPORA**, CPF/CNPJ nº **77.777.506/0001-36**, para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de ASSOCIAÇAO COML. INDUSTRIAL DE IVAIPORA,** CPF/CNPJ nº **77.777.506/0001-36**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 5C9B506BB8BC24DBF547AEED8526958

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/11/2018

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 29 outubro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACISI - ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVICOS DE IVAIPORA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.777.506/0001-36
Certidão nº: 161233559/2018
Expedição: 29/10/2018, às 15:10:13
Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACISI - ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVICOS D E I V A I P O R A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.777.506/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7) Incrementar a circulação de renda dentro do município;
8) Agregar novos associados para a ACISI.

DATA:

10 e 11 de Novembro de 2018.

LOCAL:

Salão da Igreja Santíssima Mãe de Deus.

PÚBLICO-ALVO:

População em geral.

CROQUI:

- Delimitar o número de empresas participantes (a princípio 30 empresas);
- Realizar a medição do espaço do evento;
- Praça de alimentação

CUSTOS:

1) Aluguel do espaço: R$2.000,00 + R$500,00 (ar condicionado)
2) Estrutura para stands:
3) Seguranças:
4) Câmeras:
5) Internet:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 880/2018/PMI/DA

Ivaiporã, 8 de novembro de 2018.

Assunto: Responde ao ofício 03/2018/CPCMI -_- Ref. ao PLE 168/2018.

Senhor Vereador,

Através do presente, encaminho as informações emitidas pelo Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agronegócios, as quais foram solicitadas através do oficio 03/2018/CPCMI, referente ao PLE 168/2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos, externando préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Juracy Vitório Dias
Diretor Municipal de Administração

Ao Senhor

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Vereadores

Ivaiporã/PR

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 03/2018/CPCMI Ivaiporã, 06 de novembro de 2018.
Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ivaiporã.

Excelentíssimo Senhor,
Miguel Roberto Amaral
Prefeito de Ivaiporã,
Prefeitura de Ivaiporã,
Ivaiporã- PR

RECEBIDO
Em, 6 / 11 / 18
Dept.º Mun. de Administração

Assunto: Informação referente ao PLE nº 168/2018

Senhor Prefeito:

As Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, representadas pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vem por meio deste solicitar que seja fornecida a seguinte informação, bem como a cópia do documento relativo ao Projeto de Lei nº 168/2018, descritos a seguir:

1. Quais os valores detalhados a serem gastos no evento?

Atenciosamente,

Edivaldo Aparecido Montanheri,
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

COMUNICADO INTERNO

Ivaiporã, 07 de novembro de 2018.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação feita através do Comunicado Interno nº 328/2018/ADM que visa o esclarecimento de pedido de informação requerido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final do Poder legislativo através do ofício 03/2018, acerca do Projeto de Lei nº 168/2018 que "Autoriza o Executivo Municipal a apoiar a realização da 1ª EXPOIND – EXPOSIÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE IVAIPORÃ, e dá outras providencias", temos a declarar:

"Quais valores detalhados a serem gastos no evento?"

- Aluguel salão.....2.500,00
- Tendas 15 - (R$ 170,00 Cada).....2.550,00
- Radio T.....876,00
- Ivaiporã FM.....1.000,00

Total Despesas.....6.926,00

Cordialmente,

Rosana Pagé
Diretora do Departamento Municipal de
Indústria, Comércio, Turismo e Agronegócios
RG: 5.235.394-7 Decreto nº 12.305/2018

Rosana Aparecida de Souza Pagé
Diretora de Indústria, Comércio, Turismo e Agronegócios

Ao Sr.
JURACY VITÓRIO DIAS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal
Ivaiporã – PR.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 168/2014.
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a apoiar a realização da 1ª EXPOIND – EXPOSIÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE IVAIPORÃ, e dá outras providências.

PARECER CONTRÁRIO:

Considerando, que o Projeto de Lei em análise foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 31 de outubro de 2018 sob nº 16266/2018, sendo lido na Sessão Ordinária do dia 05 de novembro do corrente ano, dando ciência a todos sobre a matéria, para após ser encaminhada para apreciação das Comissões Permanentes e emissão dos respectivos pareceres.

Após ter início a discussão quanto ao teor do Projeto pelas Comissões, foi solicitado informação quanto aos valores a serem autorizados como forma de apoio à Expoind. O pedido de informação foi feita por meio do Ofício nº 03/2018/CPCMI, e sua resposta contendo a descrição das despesas foi recebida por meio do Ofício nº 880/2018/PMI/DA do Diretor Municipal de Administração, no dia 08 de novembro do corrente ano, sob nº de protocolo 16.285/2018.

Considerando, que a Expoind ocorreu no dia 10 e 11 de novembro, estando o Projeto de Lei ainda sobre análise, sem ter tido tempo hábil e regimental para que as Comissões Permanentes emitissem seus pareceres, e após encaminhar a proposta à Plenário para respectiva votação, os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de autorização ao Executivo Municipal a apoiar mediante custeio de locação de estandes, locação de espaço (local de realização do

Assunto[s]: **PROJETO DE LEI Nº 168/2018**

Autoriza o Executivo Municipal a apoiar a realização da 1ª EXPOIND – EXPOSIÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE IVAIPORÃ e dá outras providências.

DESPACHO DO PRESIDENTE

O projeto de lei nº 168/2018 ingressou nos anais desta Casa em 31 de outubro de 2018, recebendo o protocolo sob nº 16.266/2018, sendo solicitada, de forma expressa, a urgência na apreciação.

A proposta tem por objeto a autorização legislativa ao Executivo para apoiar a realização da 1ª EXPOIND – EXPOSIÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE IVAIPORÃ, que aconteceria nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, nas dependências do salão paroquial da Igreja Santíssima Mãe de Deus, promovido pela ACISI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Ivaiporã.

O apoio do Município ao evento compreenderia o custeio das despesas com a locação do espaço de realização do evento, locação de estandes e confecção de material de marketing e propaganda para a divulgação do evento.

Lido e submetido à deliberação das Comissões Permanentes, os membros solicitaram o encaminhamento de ofício nº 03/2018-CPCMI, no sentido de que fossem detalhados os gastos de custeio para a realização do evento.

Na sequência, recebida resposta através de ofício 880/2018-PMI/DA, o Executivo apresentou de forma detalhada os valores que seriam gastos no evento, a título de apoio financeiro.

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Em deliberação final, os membros das Comissões Permanentes, considerando que a 1ª EXPOIND ocorreu nos dias 10 e 11 de novembro de 2018 e o projeto de lei não teve tempo hábil e regimental para análise e deliberação das Comissões e de ser encaminhado para votação em plenário, apresentaram **PARECER CONTRÁRIO, por unanimidade, à aprovação, pugnando pelo ARQUIVAMENTO da proposta de lei.**

Assim sendo, consoante estabelece o art. 60, §5° do Regimento Interno, **a matéria rejeitada pela unanimidade dos membros da Comissão** será **arquivada após despacho do Presidente** do Poder Legislativo.

> **Art. 60**. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: [...] **§ 5º** - Quando a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer pela inconstitucionalidade de qualquer proposição, **será esta considerada** rejeitada e **arquivada definitivamente, por despacho do Presidente da Câmara, se o parecer contrário for pela unanimidade dos membros da Comissão**. (grifos nosso).

Desta feita, nos termos do Regimento Interno, **procedo ao ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI N° 168/2018**, uma vez não atendidos os preceitos regimentais para a apreciação da proposta, consoante auferido no Parecer Contrário das Comissões Permanentes c/c art. 60, §5° do Regimento Interno.

Siga o processo legislativo nos termos regimentais.

Oficie-se o Poder Executivo do Arquivamento, encaminhando cópia dos pareceres.

Cumpra-se!

Ivaiporã, 28 de novembro de 2018.

FERNANDO RODRIGUES DORTA
Presidente do Poder Legislativo
Município de Ivaiporã/PR